



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO(S): Vereador Marcos Ribeiro - PSDB

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 11 de 03 de setembro de 2021, "Revoga *in totum*" a Resolução nº 02 de 14 de dezembro de 2020 e dá outras providências."

ASSUNTO:

PROTOCOLO N°: 3.412/2021.

DATA DA ENTRADA: 03/09/2021.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: 08/09/2021 <i>[Signature]</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: DATA DA ENTRADA DATA DA APROVAÇÃO	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES: MESA DIRETORA

LEITURA NA SESSÃO

08/09/21

✓ aprova



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>03/09/21</u> Hrs <u>09:59</u> Sob N° <u>3412</u> Ass.: <u>Marcos Ribeiro</u>	Projeto De Lei	Nº <u>11 / 2021</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Resolução		REJEITADO
	Requerimento		Presidente da Câmara
	Indicação		
	Moção		
	Emenda		

Autor: Marcos Ribeiro - PSDB

Projeto de Resolução nº 11 / de 03 de setembro de 2021

“Revoga “in totum” a Resolução nº 02 de 14 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 21, inciso I, alíneas “a” e “i”, e inciso II, alínea “p”, todos do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Por força da presente Resolução, fica REVOGADA “in totum” a Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 2020, que alterou a Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Cáceres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2021.

MARCOS
EDUARDO
RIBEIRO:0293968
3140

Assinado de forma digital
por MARCOS EDUARDO
RIBEIRO:02939683140
Dados: 2021.09.03
09:48:20 -04'00'

MARCOS RIBEIRO

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Resolução, que visa revogar “in totum” a Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 2020, que alterou a Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Cáceres.

O motivo desta proposição se dá pelo fato de que, a **Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 2020**, aprovada na legislatura anterior, criou dispositivos **extremamente desarrazoados** para a concessão de honrarias, principalmente em relação a concessão de títulos de cidadão cacerense.

Já se tinha uma previsão suficiente regulamentada pela Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Cáceres. Porém, foram introduzidas novas regras, que ao nosso olhar, são totalmente desproporcionais e desnecessárias para a finalidade para a qual se destina.

Assim, não vejo outra solução, senão a revogação integral da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 2020, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2021.

MARCOS
EDUARDO
RIBEIRO:02939683140
683140

Assinado de forma
digital por MARCOS
EDUARDO
RIBEIRO:02939683140
Dados: 2021.09.03
09:48:52 -04'00"

MARCOS RIBEIRO

Vereador